



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 014, de 13 de janeiro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, tendo em vista o que dispõe o artigo 38, da Lei n^o 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regimento Interno aprovado pela CNSP n^o 06, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **LUIZ FRANCISCO ABRANTES CABRAL RIBEIRO** para substituir a chefe da Divisão de Controle de Intervenção e Liquidação Extrajudicial período de 02 a 31 de janeiro de 1995.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS
Superintendente